



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Aquisição de material permanente.

2 JUSTIFICATIVA

Suprir as necessidades da Seccional no que se refere aos materiais utilizados internamente pelos servidores e colaboradores da SJRR. A SJRR não possui ata ou contrato vigente para os materiais relacionados neste termo. Há necessidade de substituições, bem como estruturação interna.

3 FINALIDADE

Os bens adquiridos serão utilizados por servidores e colaboradores da Justiça Federal em Roraima na consecução de suas atividades profissionais.

4 LICITAÇÃO

Não sendo o caso de dispensa de que trata o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, o procedimento licitatório ocorrerá por Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

4.1 - Tipo Licitatório – **Menor Preço**;

4.2 - A adjudicação ocorrerá por item

5 FORMAÇÃO DO PREÇO

Para a formação do preço será realizada análise de mercado, a partir de no mínimo três orçamentos e estabelecimento de preço médio.

6 FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Trata-se de contrato administrativo por escopo em que o contratado se sujeita a uma prestação determinada cuja execução culminará no exaurimento dos efeitos do negócio firmado.

Porém, a critério da Administração será elaborado: Termo de Contrato; Carta Contrato, Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra ou termo equivalente.



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

7 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta dos recursos específicos e observarão os limites orçamentários.

8 ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIASG
1.	UN	8	ARMÁRIO Estante com 2 portas baixas, 1 divisória, 4 prateleiras tambo confeccionado em MDF ou aglomerado de 1ª qualidade com 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces na cor cinza claro (conforme padrão já existente na SJRR e disponível na seção de material e patrimônio) encabeçamento em fita de PVC com 2,0 mm de espessura nas bordas nas cor cinza. Parte superior aberta sem divisórias, com 02 (duas) prateleiras reguláveis e 01 (uma) fixa, parte inferior com 01 (uma) divisória, 02 (duas) portas, 02 (duas) prateleiras reguláveis, rodapé em madeira aglomerada. Portas, laterais, fundo, chão e prateleiras confeccionadas em madeira aglomerada, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com 18mm de espessura, encabeçamento em fita de PVC com 2 mm de espessura na cor cinza, nas laterais, chão e prateleiras com fita 0,5mm. Portas dotadas de dobradiças em aço estampado com abertura de 110°, fechadura cilíndrica em aço com 2 chaves, travamento simultâneo, puxadores individuais e externos de formato arredondado em alumínio maciço ou aço tubular, com 12 mm de diâmetro e 160 mm de comprimento. SAPATAS niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem. AS PEÇAS METÁLICAS POSSUEM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM PROCESSO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO. O ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA	237477



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

			EPOXI-PÓ TEXTURIZADO NA COR CINZA CLARO. - DIMENSÕES: 900X470X1600MM OBSERVAÇÕES GERAIS: - TODOS OS MÓVEIS DEVERÃO SER ENTREGUES COM UM FOLHETO EXPLICATIVO SOBRE O SISTEMA DE REGULAGEM/MONTAGEM. - TODOS OS MÓVEIS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE ABNT. - AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR +OU- 2CM - OBEDECENDO AS ABNT/NBR 13961, NBR 13 965 E NBR 14109 - GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS.	
2.	UN	12	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS, 1 DIVISÓRIA E 6 PRATELEIRAS TAMPO CONFECCIONADO EM MDF OU AGLOMERADO DE 1ª QUALIDADE COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES NA COR CINZA CLARO (CONFORME PADRÃO JÁ EXISTENTE NA SJRR E DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO) ENCABEÇAMENTO EM FITA DE PVC COM 2,0 MM DE ESPESSURA NAS BORDAS NAS COR CINZA. PORTAS, LATERAIS, FUNDO, CHÃO E PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES COM 18MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO EM FITA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA NA COR CINZA, NAS LATERAIS, CHÃO E PRATELEIRAS COM FITA 0,5MM. PORTAS DOTADAS DE DOBRADIÇAS EM AÇO ESTAMPADO COM ABERTURA DE 110°, FECHADURA CILÍNDRICA EM AÇO COM 2 CHAVES, TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, PUXADORES INDIVIDUAIS E EXTERNOS DE FORMATO ARREDONDADO EM ALUMÍNIO MACIÇO OU AÇO TUBULAR, COM 12 MM DE DIÂMETRO E 160 MM DE COMPRIMENTO. SAPATAS NIVELADORAS DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM. AS PEÇAS METÁLICAS POSSUEM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM PROCESSO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO. O ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ TEXTURIZADO NA COR CINZA CLARO. - DIMENSÕES: 900X470X1600MM OBSERVAÇÕES GERAIS:	388268



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

			- TODOS OS MÓVEIS DEVERÃO SER ENTREGUES COM UM FOLHETO EXPLICATIVO SOBRE O SISTEMA DE REGULAGEM/MONTAGEM. - TODOS OS MÓVEIS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE ABNT. - AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR +OU- 2CM - OBEDECENDO AS ABNT/NBR 13961, NBR 13 965 E NBR 14109 - GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS.	
3.	UN	4	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa ARQUIVO VERTICAL PARA PASTA SUSPensa COM 04 GAVETAS EM MDF OU AGLOMERADO DE 1ª QUALIDADE COM ESPESSURA DE 25MM, TOTALMENTE REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA CLARO (CONFORME PADRÃO JÁ EXISTENTE NA SJRR E DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO), ACABAMENTO EM PVC, RODAPÉ EM MADEIRA AGLOMERADA OU MDF, COM DISPOSITIVO PARA PASTA SUSPensa TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO FORMANDO UM QUADRO INTERLIGADO ATRAVÉS DE SOLDA MIG. DOTADO DE TRILHO TELESCÓPICO EM AÇO ESTAMPADO COM ROLDANAS E ESFERA DE AÇO, ANTI-FERRUGINOSO, PINTADO ELETROSTÁTICA EM EPOXI-PÓ, FRENTE DE GAVETAS COM PUXADORES INDIVIDUAIS E EXTERNOS DE FORMATO ARREDONDADO EM ALUMÍNIO MACIÇO OU AÇO TUBULAR, COM 12 MM DE DIÂMETRO E 160 MM DE COMPRIMENTO, FECHADURA CILINDRICA EM AÇO COM 2 CHAVES, TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, BORDAS ARREDONDADAS 180°. SAPATAS NIVELADORAS DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM. AS PEÇAS METÁLICAS POSSUEM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM PROCESSO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO. O ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ TEXTURIZADO NA COR CINZA CLARO. - DIMENSÕES: 470X640X1330MM OBSERVAÇÕES GERAIS: - TODOS OS MÓVEIS DEVERÃO SER ENTREGUES COM UM FOLHETO EXPLICATIVO SOBRE O SISTEMA DE REGULAGEM/MONTAGEM. - TODOS OS MÓVEIS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE ABNT.	482650



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

			- AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR +OU- 2CM - OBEDECENDO AS ABNT/NBR 13961, NBR 13 965 E NBR 14109 - GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS.	
4.	UN	5	ESCANINHO PARA PROCESSOS COM 20 VÃOS E PRATELEIRA PARA CAIXA DE ARQUIVO MORTO MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA TOTAL: 130CM ALTURA TOTAL: 222CM PROFUNDIDADE: 40CM LARGURA VÃO (ESCANINHO): 30CM ALTURA VÃO (ESCANINHO): 34CM LARGURA VÃO (PRATELEIRA): 126CM ALTURA VÃO (PRATELEIRA): 30CM COM 20 VÃOS (4 COLUNAS X 5 LINHAS) + PRATELEIRA PARA CAIXA DE ARQUIVO MORTO ARMÁRIO ALTO SEM PORTAS TIPO ESCANINHO FABRICADO EM CHAPA DE MDF DE 25MM, REVESTIDO EM TODAS AS FACES (INCLUSIVE O FUNDO) COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA CLARO. TAMPO E BASE, EM CHAPA DE MDF SEM EMENDAS COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 25MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO, NA COR CINZA-CLARO. BORDA FRONTAL EM POST FORMING 180° E BORDAS LATERAIS COM PERFIL DE PVC DE 2MM RESISTENTE A IMPACTOS, NA COR DO REVESTIMENTO. TAMPO SOBREPOSTO ÀS LATERAIS E AO FUNDO, FIXADO NA ESTRUTURA COM A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS/PORCAS METÁLICAS PRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM MDF. BASE APOIADA E APARAFUSADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS/PORCAS METÁLICAS EM UM QUADRO FABRICADO EM ESTRUTURA METÁLICA, EM TUBO RETANGULAR COM COSTURA DE 30X50X1,2MM, ONDE DEVERÃO SER SOLDADAS AS PORCAS PARA COLOCAÇÃO DAS SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, SENDO ESTAS COM NO MÍNIMO 50MM DE DIÂMETRO NA PARTE DE CONTATO COM O PISO E 35MM DE ALTURA. RODAPÉ METÁLICO EM TUBO DE AÇO SAE 1020. ESTRUTURA DE APOIO PINTADA NA COR DO REVESTIMENTO. LATERAIS EM CHAPA DE MDF SEM EMENDAS COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 18MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM AMBAS AS PARTES COM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA-CLARO. LATERAIS APOIADAS NO TAMPO E NA BASE COM PARAFUSOS METÁLICOS PRÓPRIOS	458129



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

			PARA UTILIZAÇÃO EM MDF. BORDAS COM ACABAMENTO EM PVC 2MM NA COR DO REVESTIMENTO. PRATELEIRAS FIXAS, CADA UMA CONSTITUÍDA DE UMA ÚNICA PEÇA, EM CHAPA DE MDF SEM EMENDAS COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO 25MM, REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA-CLARO, AFIKADAS EM AMBAS AS LATERAIS COM PARAFUSOS/PORCAS METÁLICAS, PRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM MDF. LATERAIS APOIADAS NO TAMPO E NA BASE COM PARAFUSOS METÁLICOS, PARA QUE OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO NÃO SOFRAM TENSÃO DE CISALHAMENTO. BORDAS REVESTIDAS COM PERFIL DE PVC DE 2MM RESISTENTE A IMPACTOS, NA COR DO REVESTIMENTO. FUNDO EM CHAPA DE MDF SEM EMENDAS, COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 18MM E REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA CLARO, COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC DE 2MM RESISTENTE A IMPACTOS, NA COR DO REVESTIMENTO. MONTAGEM AS LATERAIS, FUNDO, TAMPO E BASE SÃO LIGADOS ENTRE SI PELO SISTEMA LACK FIX E CAVILHAS PROPICIANDO AJUSTE E FIRMEZA. - TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO TER TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ANTI-CORROSIVO FOSFATIZANTE E PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR DO REVESTIMENTO. - TODOS OS MÓVEIS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE ABNT. - OBEDECENDO AS ABNT/NBR 13961, NBR 13 965 E NBR 14109	
5.	UN	50	ESTAÇÃO DE TRABALHO SEM GAVETA, MEDINDO 1400MM X 1400MM DE COMPRIMENTO, 600 MM DE PROFUNDIDADE E 740 MM DE ALTURA (PARTE SUPERIOR DO TAMPO AO CHÃO), COM "SAIA" EM AMBOS OS LADOS. TAMPO EM L SEM EMENDAS, EM AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, NA COR CINZA, PODENDO A PARTE INFERIOR SER REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS FRONTAIS E LATERAIS RETAS COM ACABAMENTO EM LAMINADO NA COR DO TAMPO. DIVISÓRIA (BAIA) COMPOSTA DE PAINEL PLANO DE NO MÍNIMO 50MM DE ESPESSURA,	000611225



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

			REVESTIDA EM PLACAS DE AGLOMERADO COM NO MÍNIMO 10MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO NA COR DA MESA, QUE SE PROLONGAM DO CHÃO ATÉ 300MM ACIMA DO NÍVEL DA MESA E SE ESTENDEM POR TODO O COMPRIMENTO DO TAMPO EM AMBOS OS LADOS. ESTRUTURA EM MÓDULOS, CONFECCIONADA EM AÇO OU ALUMÍNIO, COMPOSTA COM PELO MENOS TRÊS COLUNAS (SEÇÃO CIRCULAR OU QUADRADA), SENDO UMA NO VÉRTICE E DUAS NAS LATERAIS, COM SISTEMAS DE CALHAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO DESTINADA À FORÇA, TELEFONIA E INFORMÁTICA E SAPATAS NIVELADORAS ROSQUEÁVEIS. TODA A ESTRUTURA E PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADAS COM MATERIAL ANTIFERRUGEM, PINTADAS NA COR CINZA COM TINTA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR CINZA. A FRENTE DA ESTAÇÃO DEVERÁ TER PERFIL ARREDONDADO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 300 MM E 400 MM DE RAIO. A COR E MATERIAL USADOS DEVERÃO SEGUIR O PADRÃO DAS EXTENSÕES DE MESA, DIVISÓRIAS E GAVETEIROS. ITEM EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13966. ABNT/NBR 14111 E 14112	
6.	UN	20	MESA COM PENÍNSULA 180° COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- SUPERFÍCIE DE TRABALHO EM FORMA DE "L", COM PENÍNSULA DE 180°, CHANFRO ARREDONDADO OU EM ÂNGULO, COMPOSTA POR TAMPO SUPERIOR, PAINEL FRONTAL, E PÉS LATERAIS, COLUNA DE SUSTENTAÇÃO DA PENÍNSULA, E CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO SOB O TAMPO;- TAMPO SUPERIOR EM MDF OU AGLOMERADO DE 1ª QUALIDADE REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA CLARO, CONFORME O PADRÃO JÁ EXISTENTE NA SJRR E DISPONÍVEL DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, COM ACABAMENTO DE BORDAS BILATERAL E DE FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIÇO NA COR CINZA, COM 25 MM DE ESPESSURA, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) FUROS E TAMPA DE SAÍDA DE FIAÇÃO, NA COR DO LAMINADO.- AS MESAS POSSUIRÃO PAINÉIS FRONTAIS EM AGLOMERADO 18 MM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, INTERTRAVADOS COM O PÉ-DE-CANTO E O PÉ CENTRAL. ENTRE ESSES PAINÉIS E O TAMPO SUPERIOR DEVERÁ HAVER ABERTURA PARA FIXAÇÃO DE PAINÉIS DIVISÓRIOS. DEVERÁ HAVER PEÇA DE REFORÇO ENTRE O TAMPO E O	000460953



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

			PAINEL FRONTAL PARA EVITAR A DEFORMAÇÃO DO TAMPO;- PÉ-PAINEL LATERAL, CONSTITUÍDO DE "CORPO" E "BASE" EM AÇO CHAPA #20, NO MÍNIMO OU ALUMÍNIO EXTRUDADO, AMBOS PADRÃO ABNT, COM FURO E TAMPA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO NA COR CINZA. NIVELADOR DE PISO ANTIDERRAPANTE EM NÁILON, REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, E EIXO CENTRAL COM PARAFUSO ZINCADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA OU MATERIAL SIMILAR QUE EVITE RISCAR O PISO. - PÉ-CENTRAL PARA SUBIDA DE FIAÇÃO, EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA, DE 100X100 MM OU REDONDA COM DIÂMETRO DE 100 MM, EM AÇO OU ALUMÍNIO EXTRUDADO, AMBOS PADRÃO ABNT, COM NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, INTERTRAVADO COM O PAINEL LATERAL E FRONTAL;- COLUNA DE SUSTENTAÇÃO DE PENÍNSULA EM AÇO ABNT DE 2 MM DE ESPESSURA, TUBULAR, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 100 MM, COM BASE DE FIXAÇÃO NO TAMPO EM AÇO ABNT DE 3 MM, QUADRADA, DE 150X150 MM, COM FURAÇÃO PARA QUATRO PARAFUSOS, E BASE EM NÁILON ANTIDERRAPANTE REGULÁVEL;- CALHA EM TELA ARAMADA ESCAMOTEÁVEL, OU ESTRUTURA EQUIVALENTE, PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, COM DIVISÃO INTERNA (ELÉTRICA E DADOS/TELEFONE), POSICIONADA DE FORMA A GARANTIR MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO E CONEXÃO COM OS FUROS DO TAMPO DA MESA;- TODAS AS PARTES METÁLICAS TERÃO ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR CINZA- DIMENSÕES: 1800/1600X700X700 X H=730 MM. D= 1400 MM. ITEM EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13966. ABNT/NBR 14111 E 14112. OBSERVAÇÕES GERAIS:- TODOS OS MÓVEIS DEVERÃO SER ENTREGUES COM UM FOLHETO EXPLICATIVO SOBRE O SISTEMA DE REGULAGEM/MONTAGEM.	
7.	UN	10	MESA PARA TELEFONE MED. 0,50 CM X 0,40 CM X 0,74 CM TAMPO EM MDF OU AGLOMERADO DE 1ª QUALIDADE COM 25MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO EM PVC. COR CINZA, BORDAS EM FORMATO ARREDONDADO REVESTIDA EM PVC RIGIDO; SAPATAS ANTIDERRAPANTE	000388035
8.	UN	20	MESA RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE (800X600X740)MM- (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) SUPERFÍCIE SOBREPOSTA À ESTRUTURA. EM MDF OU AGLOMERADO DE 1ª QUALIDADE DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDA FRONTAL E POSTERIOR COM	000619400



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

			ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, COM RAIO MÍNIMO DE 2,5 MM EM TODO SEU PERÍMETRO. BORDAS TRANSVERSAIS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1,5 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, EM TODO SEU PERÍMETRO. PASSAGEM DE FIAÇÃO COM ACABAMENTO EM PVC. FIXAÇÃO ÀS ESTRUTURAS LATERAIS DA MESA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO E BUCHAS METÁLICAS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, EM TODO SEU PERÍMETRO. 01 CALHA ESTRUTURAL HORIZONTAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO SOB O TAMPO, PERMITINDO O ACESSO A TODO CABEAMENTO DE ENERGIA, LÓGICO E TELEFÔNICO, EM CHAPA DE AÇO #18 (1,20 MM) DE ESPESSURA (MÍNIMO), FIXAÇÃO ÀS ESTRUTURAS LATERAIS DA MESA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO E PARAFUSOS DE AÇO, MEDINDO 120 MM DE ALTURA APROXIMADAMENTE, COM SUPORTE PARA TOMADAS EM CHAPA DE AÇO FIXADO NA CALHA ATRAVÉS DE ENCAIXE. PAINEL FRONTAL FIXADO ÀS ESTRUTURAS LATERAIS DA MESA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE AÇO E PARAFUSOS DE AÇO E BUCHAS METÁLICAS. 02 ESTRUTURAS LATERAIS EM AÇO EM FORMA DE "I". ESTRUTURA VERTICAL EM CHAPA DOBRADA DE AÇO #18 (1,20 MM) DE ESPESSURA (MÍNIMO), NÃO SENDO PERMITIDO UTILIZAÇÃO DE PERFIL DE AÇO FECHADO, FORMANDO 02 COLUNAS PARALELAS EM FORMA DE PÓRTICO DISTANCIADAS ENTRE SI EM 120 MM APROXIMADAMENTE, COM FECHAMENTO LATERAL EXTERNO E INTERNO REMOVÍVEIS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO EM CHAPA DOBRADA DE AÇO #22 (0,75 MM) DE ESPESSURA (MÍNIMO). TRAVAMENTO SUPERIOR DO PÓRTICO EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO RETANGULAR 20X40 MM EM CHAPA #18 (1,20 MM) DE ESPESSURA (MÍNIMO). TRAVAMENTO INFERIOR DO PÓRTICO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA NO FORMATO DE ARCO, EM CHAPA DE AÇO #14 (1,90 MM) DE ESPESSURA (MÍNIMO), COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS NA MESMA CHAPA. NO TRAVAMENTO INFERIOR COLOCAÇÃO DE REBITES DE REPUXO DE AÇO	
--	--	--	--	--



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

			PARA ADAPTAÇÃO DE REGULADORES DE NÍVEL. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVEM RECEBER PRÉ-TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER A PINTURA. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA: 800 MM, PROFUNDIDADE: 600 MM, ALTURA: 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS. ITEM EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13966. ABNT/NBR 14111 E 14112	
9.	UN	15	MESA RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1500X730X740MM E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TAMPO DA MESA EM MADEIRA AGLOMERADA, COM 2,8 CM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA; BORDAS LATERAIS REVESTIDAS EM PVC NA COR CINZA E FRONTEIS ARREDONDADAS A 180º EM ERGOFLEX, COR CINZA.; PAINEL FRONTAL COM 18 MM DE ESPESSURA E FIXADO NA TRAVESSA; ESTRUTURA VERTICAL COMPOSTA DE 02 BASES COM 02 TUBOS DE AÇO COM 4 CM DE DIÂMETRO, 65 CM DE COMPRIMENTO, DISTANTES UM DO OUTRO 18CM, APROX., FIXADOS NA PARTE SUPERIOR ATRAVÉS DE SOLDA EM CHAPA DE AÇO ARREDONDADA NAS EXTREMIDADES, COM 5MM DE ESPESSURA, 4 CM DE LARGURA, 35 CM DE COMPRIMENTO E COM FURAÇÃO PARA SER PARAFUSADA SOB O TAMPO POR PARAFUSOS OXIDADOS; A FIXAÇÃO DOS TUBOS NA PARTE INFERIOR SERÁ FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS OXIDADOS EM UMA CHAPA DE AÇO COM 3 MM DE ESPESSURA, 6 CM DE LARGURA E 60 CM DE COMPRIMENTO, DOBRADA 2 CM NAS BORDAS E ARREDONDADAS NAS EXTREMIDADES, COM 02 SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON COM 6CM DE DIÂMETRO INSTALADAS NAS EXTREMIDADES DA PARTE INFERIOR DESTA CHAPA; GUIA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA COM SEPARADORES PARA CONDUZIR AFIAÇÃO; CHAPA DE AÇO DE 5 MM DE ESPESSURA PARA FIXAÇÃO DAS TRAVESSAS, INSTALADA ENTRE OS DOIS TUBOS; TAMPAS REMOVÍVEIS COLOCADAS SOB PRESSÃO, AMBOS OS LADOS (INTERNO E EXTERNO) DA ESTRUTURA VERTICAL EM CHAPA	000612558



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

			DE AÇO COM 01 MM DE ESPESSURA, 20 CM DE LARGURA E 65 CM DE COMPRIMENTO, COM ENTRADA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO DESTINADA A FORÇA, TELEFONIA E INFORMÁTICA; UMA TRAVESSA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM 03 CM DE ESPESSURA, COM 03 FUROS NA PARTE INFERIOR DA MESMA, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS, COM GUIA DIVISORA EM POLIPROPILENO PARA CONDUZIR FIAÇÃO E FIXADAS NAS ESTRUTURAS VERTICAIS; TODA A ESTRUTURA SERÁ PINTADA EM EPÓXI NA COR CINZA. ITEM EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13966. ABNT/NBR 14111 E 14112	
10.	UN	5	MESA REDONDA MEDINDO 120 X 72CM, COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA COM 2,8 CM DE ESPESSURA REVESTIDA EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA, BORDAS ARREDONDADAS A 180° EM ERGOFLEX NA COR ARGILA, E FIXADO NA ESTRUTURA COM PARAFUSOS GALVANIZADOS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. ESTRUTURA COMPOSTA DE BASE VERTICAL EM FORMA DE CRUZ COM 02 TUBOS DE AÇO COM 4CM DE DIÂMETRO, 65CM DE COMPRIMENTO, DISTANTES UM DO OUTRO 18CM, FIXADOS NA PARTE SUPERIOR ATRAVÉS DE SOLDA EM CHAPA DE AÇO ARREDONDADA NAS EXTREMIDADES, COM 5MM DE ESPESSURA, 4CM DE LARGURA, 35CM DE COMPRIMENTO E COM FURAÇÃO PARA SER PARAFUSADA SOB O TAMPO POR PARAFUSOS OXIDADOS. AFIXAÇÃO DOS TUBOS NA PARTE INFERIOR SERÁ FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS OXIDADOS EM UMA CHAPA DE AÇO COM 3MM DE ESPESSURA, 6CM DE LARGURA E 60CM DE COMPRIMENTO, DOBRADA 2CM NAS BORDAS E ARREDONDADAS NAS EXTREMIDADES, COM 02 SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON COM 6CM DE DIÂMETRO INSTALADAS NAS EXTREMIDADES DA PARTE INFERIOR DESTA CHAPA. GUIA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA COM SEPARADORES PARA CONDUZIR FIAÇÃO. CHAPA DE AÇO COM 5MM DE ESPESSURA PARA FIXAÇÃO DAS TRAVESSAS, INSTALADA ENTRE OS DOIS TUBOS. TAMPAS REMOVÍVEIS COLOCADAS SOB PRESSÃO, DE AMBOS OS LADOS (INTERNO E EXTERNO) DA ESTRUTURA VERTICAL, EM CHAPA DE AÇO COM 1MM DE ESPESSURA, 20CM DE LARGURA E 65CM DE COMPRIMENTO, COM ENTRADA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO DESTINADA A FORÇA,	000250267



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

			TELEFONIA E INFORMÁTICA.	
11.	UN	5	MESA REUNIÃO OVAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TAMPOS E PAINEL DIVISÓRIO EM 25MM EM LAMINADO MELAMÍNICO BP BORDAS EM ABS 2MM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI-PÓ SAPATAS COM REGULAGEM DE ALTURA ALTURA: 73 CM; COMPRIMENTO: 240 CM; COR: CINZA; LARGURA: 120 CM; TIPO PINTURA EM EPÓXI PRETO MEDINDO MEDIDAS APROXIMADAS: 2400X1200X750MM. ITEM EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13966. ABNT/NBR 14111 E 14112	000247582
12.	UN	50	GAVETEIRO VOLANTE COM QUATRO GAVETAS: - GAVETEIRO VOLANTE EM AGLOMERADO DE 1ª QUALIDADE OU MDF, OBEDECENDO AS NBR 13961 E NBR 14109 COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA, (CONFORME PADRÃO JÁ EXISTENTE DA SJRR E DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO) POR PROCESSO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO RETO EM PVC. - COM QUATRO GAVETAS, BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO EM MELAMINA BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA, BORDAS DO TAMPO EM ABS NA COR CINZA, PARTE INTERNA DAS GAVETAS CONSTITUÍDA EM CHAPA DE AÇO; FECHADURA CILÍNDRICA EM AÇO, TRANCA SIMULTÂNEA COM DUAS CHAVES; PUXADORES INDIVIDUAIS E EXTERNOS DE FORMATO ARREDONDADO, EM ALUMÍNIO MACIÇO OU AÇO TUBULAR, COM 12 MM DE DIÂMETRO E 160 MM DE COMPRIMENTO; GUIAS CORREDIÇAS METÁLICAS COM ROLDANAS EM NYLON. - RODÍZIOS: CORPO EM NÁILON NATURAL INJETADO, NA COR CINZA, ROLDANAS DUPLAS EM NÁILON INJETADOS, COM MOVIMENTOS INDEPENDENTES E FIXADOS EM EIXO HORIZONTAL DISPOSTO NO CORPO DO RODÍZIO, PRODUZIDO EM AÇO ABNT COM DIÂMETRO DE 8 MM, TRAVADO POR MEIO DE ANEL DE PRESSÃO EM AÇO, COM TRAVAMENTO NOS RODÍZIOS FRONTAIS PARA EVITAR O DESLIZAMENTO DO GAVETEIRO; SUPORTE DE	000461468



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

			CARGA DE ATÉ 45 KG. - DIMENSÕES APROXIMADAS: 420X500X650 MM.	
13.	UN	40	POLTRONA FIXA ESPALDAR MÉDIO (MODELO DIRETOR) COM BASE "SKY" PARA INTERLOCUTOR - COR VINHO: BRAÇOS FIXOS ABERTOS E ANATÔMICOS COM ALMA INTERNA DE AÇO ABNT 1010/1020 REVESTIDOS DE POLIURETANO NA COR PRETA; ASSENTO/ENCOSTO COM ESTRUTURA EM CONCHA EM RESINA DE POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO; ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA E MOLDADOS ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE APROXIMADA DE 60 E 50 KG/M³ PARA O ASSENTO E ENCOSTO RESPECTIVAMENTE, ESPESSURA NO CENTRO DA ALMOFADA APROXIMADAMENTE DE 50MM, BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO NA COR PRETA, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA APROXIMADA DE 300 +/- 20G/M², SEM REBARBAS E RESISTENTE A ESGARÇAMENTO, NA COR VINHO, NO PADRÃO JÁ EXISTENTE NA SJRR E DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO. CAPA DE PROTEÇÃO DO CONTRA-ENCOSTO E DO CONTRA-ASSENTO EM FIBRA DE VIDRO COM POLIÉSTER RÍGIDO INJETADO TEXTURIZADO. BASE FIXA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CURVADO CONTÍNUA (PÉS DO TIPO "SKY"), SAPATAS PARA EVITAR O DESLIZAMENTO E PERMITIR O APOIO CORRETO DA CADEIRA NO PISO. PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO EM PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI PÓ-ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DO PISO AO TOPO DO ENCOSTO: 97CM, ALTURA DO PISO À PARTE SUPERIOR DO ASSENTO: 46CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 46CM. LARGURA DO ASSENTO: 46CM, ALTURA DO ENCOSTO: 46CM, LARGURA DO ENCOSTO (LOMBAR): 44CM, LARGURA EXTERNA BRAÇO A BRAÇO: 62CM, LARGURA INTERNA BRAÇO A BRAÇO 50CM; LARGURA DO APOIO PARA BRAÇO: 6 CM, COMPRIMENTO DO APOIO PARA BRAÇO: 22 CM LAUDO TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM A NORMA - ABNT/NBR 13962:2002. OBSERVAÇÕES GERAIS: - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, A COR DO REVESTIMENTO PODERÁ SER SUBSTITUÍDA	000461908



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

			ENTRE AQUELES DISPONÍVEIS NO MOMENTO DA REQUISIÇÃO. - TODAS AS POLTRONAS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE ABNT. - AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR +OU- 20MM	
14.	UN	5	GPS PORTÁTIL - MULTIBANDA (SATÉLITES GPS, GLONASS, GALILEO, QZSS E IRNSS)ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:DIMENSÕES FÍSICAS 6,1 X 16,0 X 3,6 CM;TAMANHO DA TELA, LXA 3,6 X 5,5 CM; DIAGONAL DE 2,6 POL. (6,6 CM);RESOLUÇÃO DA TELA, LXA 160 X 240 PIXELS;TIPO DE TELA TFT TRANSFLETIVO DE 65 MIL CORES;PESO 217 G COM PILHAS;BATERIA 2 PILHAS AA; CLASSIFICAÇÃO NA ÁGUA IPX7;INTERFACE COMPATÍVEL COM MINI USB DE ALTA VELOCIDADE E NMEA 0183;MEMÓRIA/HISTORIAL 16 GB (O ESPAÇO DO UTILIZADOR VARIA CONSOANTE O MAPA INCLUÍDO);MAPAS E MEMÓRIA;CAPACIDADE DE ADICIONAR MAPAS;MAPA DE BASE;CÁLCULO DE ROTA AUTOMÁTICO (ROTAS DE CURVA A CURVA NAS RUAS);SEGMENTOS DO MAPA 3000;BIRDSEYE 250 FICHEIROS DE IMAGENS BIRDSEYE;INCLUI CARACTERÍSTICAS HIDROGRÁFICAS DETALHADAS (LINHAS COSTEIRAS, LAGOS/RIOS, PÂNTANOS E NASCENTES PERENES E SAZONAIS);INCLUI PESQUISAS DE PONTOS DE INTERESSE (PARQUES, PARQUES DE CAMPISMO, PARQUES DE MERENDAS E MIRADOUROS);APRESENTA PARQUES NACIONAIS, ESTATAIS E LOCAIS, FLORESTAS E ZONAS DE RESERVA;CAPACIDADE DE ENERGIA E ARMAZENAMENTO SIM (CARTÃO MICROSD DE 32 GB NO MÁXIMO);PONTOS DE PASSAGEM/FAVORITOS/LOCAIS 5000;TRAJETOS 200;REGISTO DE TRAJETOS 10000 PONTOS, 200 TRAJETOS GUARDADOS;ROTAS 200, 250 PONTOS POR ROTA; ROTAS AUTOMÁTICAS DE 50 PONTOS;SENSORES;RECEPTOR DE ALTA SENSIBILIDADE;GPS;GLONASS;GALILEO;QZSS;BÚSSOLA GPS (EM MOVIMENTO);SUPORTA FREQUÊNCIA MULTIBANDA;FUNCIONALIDADES INTELIGENTES DIÁRIAS;NOTIFICAÇÕES INTELIGENTES NO DISPOSITIVO PORTÁTIL;CONTROLO REMOTO VIRB;COMPATÍVEL COM O GARMIN CONNECT PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS;FUNCIONALIDADES PARA ATIVIDADES RECREATIVAS AO AR LIVRE;NAVEGAÇÃO DE ROTA ATIVA;COMPATÍVEL COM BASECAMP;CÁLCULO DE ÁREAS;CONCEBIDO PARA GEOCACHING SIM (SEM	000602165



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

			PAPEL);COMPATÍVEL COM PERSONALIZAÇÃO DE MAPAS SIM (500 MOSAICOS DE MAPA PERSONALIZADOS);VISUALIZADOR DE IMAGENS;APLICAÇÕES EXTERNAS;CONECTIVIDADE SEM FIOS SIM - BLUETOOTH, ANT+;CONTEÚDO DA CAIXA1 GPS 1 CABO DADOS USB1 CLIPE MOSQUETÃODOCUMENTAÇÃO	
15.	UN	10	TELEVISÃO 60 POLEGADAS (SMART) - BIVOLT - RESOLUÇÃO 4K - LED CONECTIVIDADE: MÍNIMA 2 PORTAS HDMI E 1 PORTA USB - WIFI E BLUETOOTH. BORDA REDUZIDA OU TELA INFINITA CONTROLE REMOTO ÚNICO.	000444252
16.	UN	10	TELEVISÃO 32 POLEGADAS (SMART) - BIVOLT - RESOLUÇÃO HD - LED CONECTIVIDADE: MÍNIMA 2 PORTAS HDMI E 1 PORTA USB - ENTRADA POR VÍDEO COMPOSTO. WIFI E BLUETOOTH. BORDA REDUZIDA OU TELA INFINITA. CONTROLE REMOTO ÚNICO. CONTROLE REMOTO ÚNICO.	000443966
17.	UN	5	CARRINHO TIPO "ARMAZÉM" PARA SERVIÇOS GERAIS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180KG; COM RODA MACIÇA REMANCHADA 2.25 X 8 COM ROLAMENTO; PRODUZIDO EM AÇO COM ESTRUTURA REFORÇADA COM BOM ACABAMENTO; PINTURA EPÓXI.	000354981
18.	UN	5	BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS DE COLUNA (PEDESTAL), ÁGUA GELADA E NATURAL, VOLTAGEM 110V, POTÊNCIA APROXIMADA 90W, GÁS R134A, DIMENSÕES APROXIMADAS 98X32X33CM (AXLXP), RESFRIAMENTO MÍNIMO DE 1.8L/H, TERMOSTATO PARA REGULAGEM DA TEMPERATURA, SERPENTINA DE RESFRIAMENTO EXTERNO A CUBA, GABINETE EM CHAPA TRATADA CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA, TAMPO SUPERIOR E FRONTAL EM POLIESTILENO DE ALTO IMPACTO, DEPÓSITO DE ÁGUA EM POLIETILENO ATÓXICO, TORNEIRAS DESMONTÁVEIS E DE ALTA VAZÃO,BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BANDEJA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	000300995
19.	UN	5	CONDICIONADOR DE AR, FRIO, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT, INSTALAÇÃO PAREDE, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL FIXO EM PAREDE, COMPRESSOR ROTATIVO, TENSÃO APROXIMADA DE 220V, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM FUNÇÕES AUTOMÁTICAS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E SWING, SISTEMA DE	000618525



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

			PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DE FÁBRICA EM BOA VISTA-RR, INCLUINDO INSTALAÇÃO COMPLETA. COEFICIÊNCIA ENERGÉTICA PADRÃO A COM SELO PROCEL DO INMETRO. TECNOLOGIA INVERTER	
20.	UN	10	CONDICIONADOR DE AR, FRIO, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT, INSTALAÇÃO PAREDE, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL FIXO EM PAREDE, COMPRESSOR ROTATIVO, TENSÃO APROXIMADA DE 220V, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM FUNÇÕES AUTOMÁTICAS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E SWING, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DE FÁBRICA EM BOA VISTA-RR. " COEFICIÊNCIA ENERGÉTICA PADRÃO A COM SELO PROCEL DO INMETRO. " TECNOLOGIA INVERTER	000440747
21.	UN	10	CONDICIONADOR DE AR, FRIO, CAPACIDADE DE 48.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MODELO PISO/TETO, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL FIXO EM PAREDE, COMPRESSOR ROTATIVO, TENSÃO APROXIMADA DE 220V, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM FUNÇÕES AUTOMÁTICAS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E SWING, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, COEFICIÊNCIA ENERGÉTICA PADRÃO A COM SELO PROCEL DO INMETRO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DE FÁBRICA EM BOA VISTA-RR. O APARELHO DEVE POSSUIR TECNOLOGIA INVERTER.	000448819
22.	UN	10	FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), BANDEJA DE DEGELO APROVEITÁVEL/COMPARTIMENTO EXTRAFRIO, FORMA DE GELO, CONGELADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS, PORTA REVERSÍVEL COM PRATELEIRAS, PÉS NIVELADORES FRONTAIS, COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM 120 LTS, CONSUMO DE	000222841



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

			ENERGIA APROXIMADO DE 19.0 KWH/MÊS, POTÊNCIA APROXIMADA DE 80W, VOLTAGEM 110V, DIMENSÕES APROXIMADAS 88X50X54CM (AXLXP), ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	
--	--	--	--	--

9 - GARANTIA

O período de garantia será de no mínimo 1 ano. O prazo de garantia será contado a partir da data do Recebimento Definitivo do objeto. Não será prevista contratação com garantia estendida. Salvo sem custos para a administração.

10 - VÍCIOS OCULTOS

O defeito embrionário cuja existência não se pôde revelar no momento da tradição (entrega), que torne o bem imprestável para o uso ou tenha seu valor diminuído, percebido até 180 dias após o recebimento definitivo, impõe a substituição do objeto, no prazo máximo de quinze dias, sob pena de descumprimento integral do contrato.

11 - RESPONSABILIDADES SOCIO AMBIENTAL

- a) O procedimento observará em todas as fases as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, bem como a apresentação de documentos físicos, copiados ou impressos, **SOMENTE ATRAVÉS DE PAPEL RECICLADO**.
- b) Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- c) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

12 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do Art. 117, da NLLCA, o representante da contratante é o Supervisor da Seção de Material e Patrimônio – SEMAP, a quem compete o recebimento do material e o gerenciamento do contrato.

13 - DA ENTREGA



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

O fornecimento do objeto será integral.

13.1 - prazo PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIARIA DE RORAIMA 6 O prazo para a execução do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

13.2 - Local Os materiais deverão ser entregues na Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima.

14 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO

O objeto somente será recebido se não apresentar defeito de funcionamento, avarias ou vícios que o torne imprestável para o uso ou diminua seu valor. O fiscal do contrato avaliará o objeto e atestará a não percepção de defeitos aparentes que possam permitir a recusa.

14.1 - Recebimento Provisório O recebimento provisório do material não implica transferência definitiva da posse ou tradição. Até esse momento o objeto será considerado como simples AMOSTRA e como condição de classificação e posse provisória.

14.2 - Recebimento Definitivo Resultará na liberação do contratado em relação ao cumprimento da obrigação de entregar o objeto. Antes de formalizar o recebimento definitivo, o fiscal do contrato elaborará relatório minucioso sobre o estado e funcionamento, recusando imediatamente aquele material que apresentar vício perceptível que o torne o objeto imprestável para o uso a que se destina ou diminua seu valor.

15 - OS PRODUTOS SERÃO RECUSADOS NOS SEGUINTE CASOS

15.1 Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas na proposta da Contratada;

15.2 Quando entregues com especificações diferentes do que fora apresentado à Seção Judiciária de Roraima, a título de amostra;

15.3 Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade.

15.4 A Contratada deverá providenciar a substituição dos produtos recusados, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da comunicação, por ofício, feita pela Seção Judiciária de Roraima. PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIARIA DE RORAIMA 7



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

16- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 O fornecedor se obriga a entregar corretamente os produtos com as especificações, preços e prazo previamente ajustados, observando-se as quantidades empenhadas.

16.2 Observar as normas legais a que está sujeita para o fornecimento dos produtos.

16.3 Apresentar nota fiscal no valor do total fornecido e acompanhada das certidões de regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (Receita Federal - INSS, Dívida Ativa da União, FGTS e Débitos Trabalhistas), e dos dados bancários atualizados para realização do crédito.

16.4 Sujeitar-se à fiscalização, por parte da Seção Judiciária de Roraima (SJRR), no cumprimento e execução da Ata de Registro de Preços.

17 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 A contratada, nos casos de atraso injustificado assim considerado pela Administração, ou de inexecução parcial ou ainda de inexecução total da obrigação, ficará sujeita, com fundamento nos Art. 155 ao 163 da Lei 14.133/2021 e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.2 - A penalidade fundada em comportamento ou conduta inidônea que se enquadrem nas infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/2021, ensejará impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de até três anos.

17.3 - As penalidades previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa prevista no inciso "II" do mesmo item.

17.4 - As penalidades previstas nos incisos III e IV acima também poderão ser aplicadas à CONTRATADA, caso tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

17.5 - Caso a empresa vencedora se recuse a anexar proposta de preços nos termos do Edital, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo indicado ou ainda a dar o recebimento no empenho, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação. Em consequência, ser-lhe-á



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

aplicada a multa prevista no inciso "II" do item 17.1, no percentual de 10% sobre o valor de sua proposta, podendo ser cumulada com a pena prevista no inciso "III" do mesmo item.

17.6 - O atraso injustificado na entrega/execução do objeto desta contratação ou qualquer outra infração contratual sujeitará a Contratada à multa de **0,5%** por dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato ou sobre a parte não entregue/executada, até o limite de 30 (trinta) dias corridos.

17.6.1 - Após esse prazo, será reconhecida a recusa do fornecedor, podendo a Administração considerar rescindido o contrato e aplicar a multa prevista no item 17.8 deste instrumento, sem prejuízo de outras penalidades previstas no item 17.1.

17.7 - Nas hipóteses em que não esteja fixado previamente o termo inicial ou final para cumprimento de obrigações, o Contratante, mediante hábil notificação, fixará os prazos a serem cumpridos. O descumprimento da obrigação no prazo fixado constituirá em mora a Contratada, hipótese em que estará sujeita à sanção prevista no subitem 17.6.

17.8 - A inexecução parcial ou total deste instrumento por parte da Contratada poderá ensejar a rescisão contratual, com cancelamento do saldo de empenho e a aplicação da multa no percentual de 15% (quinze por cento) sobre a parte não entregue/executada ou sobre o valor total contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas no item 17.1.

17.9 - A Contratada, quando não puder cumprir os prazos estipulados para o cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do Contrato; ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

17.9.1 - A solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo para execução, deverá ser encaminhada ao Contratante até o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ficando exclusivamente a critério do Contratante a sua aceitação.

17.9.2 - O pedido de prorrogação extemporâneo ou não justificado na forma disposta nesta cláusula será prontamente indeferido, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas neste instrumento.

17.9.3 - Descumprida a obrigação no prazo fixado, poderá o Contratante, por exclusiva vontade, estabelecer data-limite para seu cumprimento, hipótese que não elidirá a multa moratória prevista no subitem 17.6.



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

17.10 - O valor da multas poderá ser deduzido dos créditos porventura existentes em favor da Contratada. No caso de inexistência de créditos, o valor das multas devidas à Contratante deverá ser recolhido ao Tesouro Nacional, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação para recolhimento, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

17.11 – A aplicação das penalidades previstas neste instrumento será precedidas de regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa e ensejarão seu registro no SICAF.

17.12 - Caberá recurso, em relação ao ato que aplicar quaisquer das penalidades previstas neste instrumento, no prazo de 15 dias, contados do recebimento da notificação.

18 SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da contratante.

19 PAGAMENTO

Concluído o objeto do contrato, os valores devidos serão pagos mediante depósito em conta-corrente do contratado, após a apresentação de Nota Fiscal, em duas vias, constando o nome do banco, agência, número da conta, a nota de empenho, CGC e dados pessoais do contratado.

Atendendo a Instrução Normativa RFB 1.234/2012, solicitamos que a empresa encaminhe a Declaração de Optante pelo Simples para que possamos realizar o pagamento da nota fiscal ou fatura.

Caso a empresa não seja Optante ou não apresente a declaração, o IR será retido no ato do pagamento.

Boa Vista, 12 de março de 2025.

Pedro Ernesto Lopes Justen
Supervisor da SEMAP